



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07460/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 505.984,95 (quinhentos e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00158 - 12.361.2001.2048 - 31901100 314.447,81

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00159 - 12.361.2001.2048 - 31901300 126.447,53

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00170 - 12.365.2002.2051 - 31901100 65.089,61


TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 505.984,95

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 505.984,95

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de novembro de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de novembro de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças